

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Parecer a Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.528 de 31 de Outubro de 2019**

Matéria: Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.528 de 31 de Outubro de 2019

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Emenda modificativa nº 02 ao projeto de lei nº 1.528, de 31 de Outubro de 2019, que altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020."

## **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma de Emenda modificativa nº 02 ao projeto de lei nº 1.528, de 31 de Outubro de 2019, que altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

## **Parecer**

Em análise Emenda modificativa nº 02 ao projeto de lei nº 1.528, de 31 de Outubro de 2019, que altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020.

Considerando, portanto, que esta corretamente apresentada tendo atendido os requisitos formais.

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica da presente Emenda.

## **Conclusão**

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela Constitucionalidade e Legalidade da Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.528 de 31 de outubro de 2019.

Sertão Santana, 11 de Dezembro de 2019.

**Berenice Koller Guske**  
**Presidente da Comissão**  
**Relatora**

**"Povo que tem parlamento é um povo soberano".**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

*Edson Espitalier*

**Edson Espitalier Brasil**

*Vilson Siegerstatter*

**Vilson Siegerstatter**

*Alexandro Kologeski*

**Alexandro Kologeski**

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

11 / 12 / 19

HORA: 21:00

*[Signature]*

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO  
De: 11 / 12 / 19  
Até: 20 / 12 / 19

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!